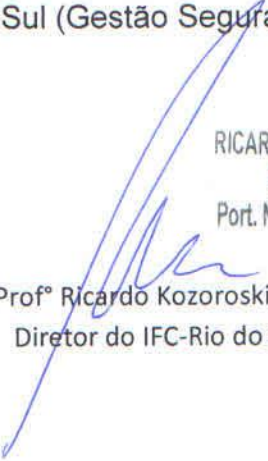




## HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais torna publica homologação do **PROJETO REFERENTE AO EDITAL N° 16/2016 curso GESTÃO SEGURANÇA DO TRABALHO**. Curso de Extensão na Modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC Com a Aprovação do Comitê de Extensão designado pela PORTARIA N° 152/2016/DG DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016. Tendo como Coordenadora a Professora Larissa Maas. O curso tem por abjetivo: Oportunizar à comunidade o conhecimento sobre equipamentos utilizados para realizar avaliações de contaminantes da área de segurança do trabalho nas empresas regionais. Coordenação de Extensão divulgou a homologação do resultado para os Cursos de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Rio do Sul (Gestão Segurança do Trabalho).

RICARDO KOZOROSKI VEIGA  
DIRETOR GERAL  
Port. N° 287/2016 - 27/01/2016

  
Prof° Ricardo Kozoroski Veiga  
Diretor do IFC-Rio do Sul

Rio do Sul, 15 de Julho de 2016

**EDITAL Nº016 de 06 de julho de 2016.**

**CURSOS DE CURSOS DE EXTENSÃO – MODALIDADE FIC**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense-Campus Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público abertura das inscrições para o **Curso de Extensão, na Modalidade Formação inicial e Continuada - FIC.**

**1 - OBJETIVO:**

Oferecer curso de formação continuada para profissionais e demais interessados na área de saúde e segurança do trabalho.

**2 - PÚBLICO ALVO:**

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

2.1 Profissionais com experiência na área de segurança do trabalho que buscam atualização para qualificação;

2.2 Profissionais que atuam nos setores afins deste Edital e que desejam qualificar-se profissionalmente.

**3 - OFERTA DE VAGAS:**

Área Segurança do Trabalho:

<b>Nome do Curso</b>	<b>GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>
<b>Carga Horária</b>	160 h
<b>Conteúdo</b>	Higiene ocupacional, segurança do trabalho e ergonomia.
<b>Vagas</b>	35
<b>Dia da Qualificação</b>	Quintas-feiras à noite Sábados dia inteiro (a cada quinze dias).
<b>Horário</b>	19:00h às 22:00h (quinta) 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h (sábado)

**4 - CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

Os alunos serão selecionados para as referidas vagas com base no seguinte critério:

-Ordem de inscrição.

4.1 Da desistência: no caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o próximo em ordem de inscrição, até completar o total de vagas da turma.

**5 - PRÉ-REQUISITO:**

Possuir curso na área de segurança do trabalho.

**6 - INSCRIÇÕES:**

6.1 Período de inscrição:

- Os candidatos poderão efetuar sua inscrição a partir do dia 19/07/2016 até o dia 26/07/2016 na Unidade Tecnológica das 7:30 às 13:30h ou pelo Telefone: (47) 3522-7415.

6.2 Local de inscrição:

Na Unidade Tecnológica do IFC (Antigo Cedup), localizada na Rua Mafalda Lindner Porto, s/n, Bairro Progresso .

6.3 Resultado dos candidatos selecionados:

A listagem com os candidatos selecionados será divulgado no site do IFC – Câmpus Rio do Sul <http://www.ifc-riodosul.edu.br/site> e/ou afixados em locais visíveis do IFC – Câmpus Rio do Sul.

**7 - MATRÍCULA**

7.1 Período da matrícula:

Dias 01 e 02 de agosto de 2016.

7.2 Locais de matrícula:

IFC Unidade Sede, Estrada do Redentor, nº 5565, Bairro Canta Galo, Rio do Sul, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h

IFC Unidade Urbana, Rua Abraham Lincoln, nº 210, Bairro Jardim América, Rio do Sul das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h

**7.3 Documentação necessária para a matrícula:**

O candidato selecionado deverá ter em mãos, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia e original do CPF e carteira de identidade;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia de comprovante de curso na área de segurança do trabalho.

**8 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO:**

O curso será realizado na Unidade Tecnológica do IFC e/ou em entidades parceiras.

**9 - INFORMES GERAIS SOBRE O CURSO:**

- a) Freqüência mínima para certificação: 75% do total de aulas dadas;
  - b) Avaliações: mínimo 70% de aproveitamento;
  - c) Início das aulas: 04 de julho de 2016;
  - d) As aulas serão realizadas na Unidade Tecnológica do IFC (Rua Mafalda Lindner Porto, s/n, Bairro Progresso) ou em local a definir. Horário: das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min
- e) O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O candidato, ao preencher sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, aceitando as orientações e as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação de Extensão dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de extensão.

10.1 A direção do IFC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

10.2 Este edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: [www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)

RICARDO KOZOROSKI VEIGA  
DIRETOR GERAL

Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

Prof. Ricardo Kozoroski Veiga  
Diretor do IFC – Campus Rio do Sul